



**CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO CEASA/PE - O.S.**  
**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO SEE nº 001/2014.**

Nome: CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO – CEASA-PE/O.S.  
 CNPJ: 06.035.073/0001-03

Nome do Parceiro Público: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – SEE

Resumo do Objeto do Contrato de Gestão: Continuidade das ações de apoio executivo, técnico, operacional e logístico ao Programa da Merenda Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino, bem como, atividade de logística integrada atinente aos suprimentos e equipamentos da SEE.

Valor estipulado no 13º Termo Aditivo para o Contrato de Gestão: R\$ 26.582.326,20 (vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Data de Assinatura e Término do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014: 01/07/2019 a 31/12/2019

**Execução Físico-Financeira 2019.2**

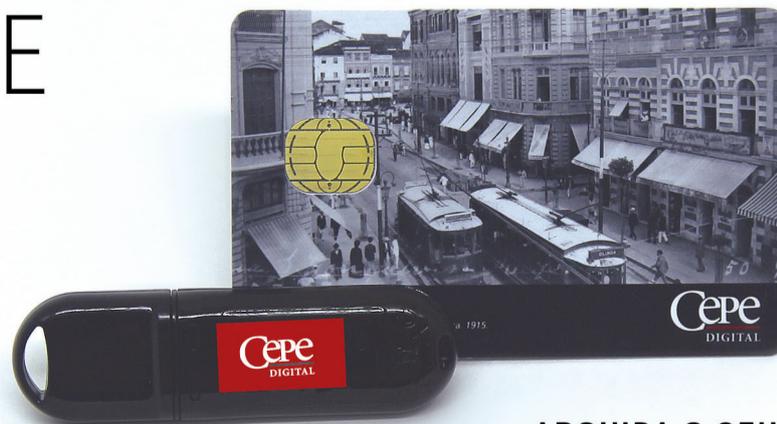
| METAS PACTUADAS   | INDICADORES   | RESULTADOS ALCANÇADOS                     | VALOR GASTO NO PERÍODO (R\$) |
|---|---|---|------------------------------|
| <b>META 01</b>  |   |   |                              |
| Garantir o fornecimento e a distribuição de alimentos perecíveis nas escolas estaduais com alto padrão de qualidade de segurança alimentar e nutricional, procedentes do Estado de Pernambuco, em fomento a economia local, incluindo os agricultores familiares e pequenos produtores rurais.  | NDP = Número de Distribuição Prevista;<br>IQN = Índice de Qualidade Nutricional;<br>IPE = Índice de Procedência no Estado.          | NDP = 100%<br>IQN = 100%<br>IPE = 100%    | R\$ 22.307.584,75            |
| <b>META 2</b>   |   |   |                              |
| Garantir a infraestrutura de logística, para a realização de distribuições semestral às escolas regulares e, escolas de tempo integral e semi-integral, bem como, atendimento as demandas emergenciais dos itens <b>não perecíveis</b> adquiridos pela SEE  | IRE1 = Índice de Regularidade de Entrega;<br>IRE2 = Índice de Regularidade de Entrega;<br>IRE3 = Índice de Regularidade de Entrega. | IRE1 = 100%<br>IRE2 = 100%<br>IRE3 = 100% | R\$ 2.457.382,01             |
| <b>META 3</b>   |   |   |                              |
| Realizar a cada distribuição, pesquisa do grau de satisfação nas escolas estaduais regulares, semi-integrais, integrais, indígenas, quilombolas, e com os programas especiais, atendidos pela SEE de forma escolarizada no sentido de corrigir em tempo hábil, falhas que porventura venham a ocorrer, garantindo a excelência na execução das distribuições, de modo que atinja o Índice de 100% das Pesquisas Realizadas – IPR. | IPR = Índice de Pesquisas Realizadas;<br>ICR = Índice de Correção Realizadas.   | IPR = 100%<br>ICR = 100%                  | Incluso na Meta 02           |
| <b>META 04</b>  |   |   |                              |
| Aplicar, mensurar e enviar para a SEE, os resultados dos testes de aceitabilidade de cardápios fornecidos aos estudantes nas 12 Regionais localizadas no interior do Estado de Pernambuco no método <i>resto ingesta</i> .  | IAPC = Índice Aplicado de teste de Aceitabilidade dos Cardápios;<br>IAAC = Índice Apurado de teste de Aceitabilidade dos Cardápios. | IAPC = 100%<br>IAAC = 100%                | Incluso na Meta 05           |
| <b>META 05</b>  |   |   |                              |
| Promover o efetivo monitoramento, controle e fiscalização às escolas jurisdicionada as 12 Regionais de Educação – GRE, situadas no interior do Estado, em conformidade com o cronograma de visitas técnicas no anexo 2 do Plano de Ação. Essa meta compreende uma abrangência de ação do litoral ao sertão pernambucano, em conjunto com nutricionistas da SUPAE/ GRE.  | IGMR = Índice de GRE's com Monitoramento Realizado.   | IGMR = 100%                               | R\$ 855.315,18               |
| Despesas Administrativas:   |   |   |                              |
| - Taxa de Fiscalização do Sistema Integrado de Atividades Públicas Não-exclusivas – TFSI:   |   |   | R\$ 132.911,65               |
| - Rendimentos decorrentes da conta corrente:  |   |   | R\$ 2.790,68                 |
| Despesa Total do Período: R\$   |   |   | R\$ 25.753.193,59            |
| Valor Repassado no Período: (R\$)   |   |   | R\$ 26.582.330,57            |
| Saldo do Contrato de Gestão no Período: (R\$)   |   |   | R\$ 831.927,66               |

Nome, Cargo ou Função: do(s) Responsável (is) pela execução do Contrato de Gestão:

Gustavo Henrique de Andrade Melo – Diretor Presidente CEASA-PE/O.S.

# CERTIFICADO DIGITAL É NA CEPE

Um documento  
eletrônico com os seus  
dados ou os da sua  
empresa para transações  
ainda mais seguras.



**ADQUIRA O SEU!**

(81) 3183.2720 | 3183.2745  
www.cepe.com.br

**Cepe**  
DIGITAL